



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PEP.0001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*Designa os Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 07-584/2020, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio e a Empresa Constrap Eireli.*

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Inciso II, Artigo 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **DESIGNAR** os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07-584/2020	CONSTRAP EIRELI	Contratação de serviços de limpeza em ambiente escolar, serviço continuado de limpeza e conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
*Continuação da Portaria nº PEP.0001/2021, de 04 de janeiro de 2021*

ARTIGO 2º - Os Fiscais do Contrato acima descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Artigo 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

<b>Atividade</b>	<b>Titular</b>	<b>Substituto</b>
<b>Gestão da Execução do Contrato</b>	Josy da Silva Freitas CPF 288.978.308-11	José Adriano da Silva CPF 543.141.601-44
Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.	

<b>Atividade</b>	<b>Titular</b>	<b>Substituto</b>
<b>Fiscalização Técnica</b>	Paulo Roberto Guelfi CPF 341.739.748-09	Ricardo Baldon Pereira CPF 253.267.388-56
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

<b>Atividade</b>	<b>Titular</b>	<b>Substituto</b>
<b>Fiscalização Administrativa</b>	Dayane Cristina da Silva Prates CPF 354.032.218-32	Randal Franklin Siqueira Campos CPF 363.673.228-50
Descrição da atividade	Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.	

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

FELIX HILDINGER